

**CTS SILVA LTDA**

RUA JOSE ANTONIO DA SILVA - MORRO GRANDE - SANGAO - SC - Brasil
CNPJ: 11.502.765/0001-46 Tel: (48) 3655-0120 www.ctssilva.com.br

Orçamento Nº	448128	
Emissão: 07/05/2026	Whatsapp: (48) 99129-4007	E-mail: compras3@csilva.com.br
Responsável: ROQUE	Representante:	

Cliente: 14037 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ: 36.350.312/0001-72

IE:

Cidade - UF: SAO DOMINGOS DO NORTE - ES

CPF:

Contato:

Telefone:

Descrição de Equipamento

Identificação: PA CARREGADEIRA

Motor:	WEICHAİ WP6G140E330	Propulsão:	DIESEL
Transmissão:	2F/1R	Modelo:	YX636H
Capacidade:	3.500KG	Nº Cilindros:	6
Peso Operacional:	11.080KG	Concha:	2,0M³
Pneus:	17.5-25		

Acessórios STD: Cabine fechada, ar condicionado, controle por joystick com apoio de braço, coluna de direção escamotável, banco com suspensão, iluminação de led, transmissão planetária.

Garantia**:** 1 ano a partir da data de entrega ou 1.000 horas de uso, o que vencer primeiro

Quantidade: 1 **Valor Unitário:** R\$ 385.000,00 **Valor Total:** R\$ 385.000,00 **Prazo Entrega**:** 90 dias

Quantidade Total: 1 **Valor Total*:** R\$ 385.000,00

Forma de pagamento*:**

R\$ 385.000,00 1 Dia CARTEIRA

Dados para depósito:

ITAU (341)

BRADESCO (237)

CAIXA ECONOMICA FEDE (104)

Ag: 7448 Cc: 13277-4

Ag: 7264 Cc: 15300-1

Ag: 2891 Cc: 286-6

PIX:

PIX: 11.502.765/0001-46

PIX:

Validade da Proposta: 7 dias

Frete: FOB - Não incluso

Observações:

Fornecedor:

Cliente:

ROQUE DA SILVA CONSTANTE

CTS SILVA LTDA

14037 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO
NORTE

* Alíquota de ICMS e Base de Cálculo de acordo com a legislação de cada estado. Eventual diferença entre alíquotas não está inclusa no valor do Pedido.

** Prazo de entrega sujeito à alterações mediante reserva do cliente e atrasos de embarque na origem e/ou transporte marítimo.

*** Caso haja atraso dos pagamentos o cliente estará sujeito à atualização monetária e juros de 0,9% ao mês pro rata die sobre o valor em atraso. Na hipótese de desistência voluntária da compra do equipamento por parte do cliente, os valores antecipados a título de sinal não serão devolvidos.

**** Período em que, apresentado defeito, a responsabilidade pela reposição imediata e gratuita das peças defeituosas é do fornecedor uma vez atestado problema de fabricação por profissional por ela aprovado. O reparo e seu custeio é feito pelo cliente por profissional de sua confiança, sem risco de perder a garantia remanescente. Não há obrigatoriedade da realização das revisões periódicas com a CTS VIA OBSERVAÇÃO, porém é necessário manter as mesmas em dia para manutenção da garantia. Assistência Técnica disponível por telefone para orientação.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA PESQUISA DE PREÇOS

Proposta de Convênio nº 004279/2026

Objeto: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira nova, destinada ao atendimento das demandas de manutenção e recuperação de estradas vicinais e apoio à infraestrutura rural do Município de São Domingos do Norte/ES.

Em atendimento ao disposto no art. 6º, 4º, da Instrução Normativa nº 65/2021, apresentamos justificativa técnica referente à pesquisa de preços realizada para aquisição do equipamento objeto da presente proposta.

Durante a realização da cotação de preços, verificou-se variação entre os valores apresentados pelas empresas consultadas, situação esta considerada comum para o segmento de máquinas pesadas, tendo em vista fatores como:

- diferenças de marca e fabricante;
- especificações técnicas complementares;
- capacidade operacional do equipamento;
- ano/modelo;
- prazo de entrega;
- custos logísticos e de transporte;
- rede de assistência técnica autorizada;
- garantia ofertada;
- variações comerciais e regionais do mercado.

Após análise técnica das propostas obtidas, verificou-se que o valor adotado como referência apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se ainda que a escolha do orçamento de referência considerou:

- a adequação às especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda municipal;
- a compatibilidade do equipamento com as necessidades operacionais da Secretaria;
- a existência de assistência técnica;
- e a viabilidade de execução do objeto dentro dos parâmetros estabelecidos pelo convênio.

Dessa forma, entendemos que a pesquisa de preços apresentada atende aos critérios legais e técnicos exigidos para formalização da presente proposta.

São Domingos do Norte/ES, 07 de maio de 2026.

Luiz Henrique Brusque
Departamento de Projetos e Captação de Recursos
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, inscrita no CNPJ nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte/ES, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, DECLARA, para os devidos fins, que possui capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do objeto referente à Proposta de Convênio nº 004279/2026, cadastrada junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

O objeto da proposta consiste na aquisição de 01 (uma) pá carregadeira nova, destinada ao atendimento das demandas de manutenção e recuperação de estradas vicinais e apoio à infraestrutura rural do Município.

Declara ainda que o Município dispõe de estrutura administrativa, equipe técnica e condições operacionais necessárias para acompanhamento, fiscalização, gestão e execução do instrumento, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Fica designado como responsável pela gestão e acompanhamento do instrumento o servidor:

Nome: Luiz Henrique Brusque

Cargo: Departamento de Projetos e Captação de Recursos

CPF: 195.732.307-80

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins necessários.

São Domingos do Norte/ES, 07 de maio de 2026.



Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ___/___/___	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 001/2026

Ficha: 0000523

Órgão 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa: 0025 - PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADE RURAL DO MUNICIPIO

Projeto/Atividade: 1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento de Depesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 170000000001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

Local/data/Assinatura

SAO DOMIGOS DO NORTE, 06 de março de 2026



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

Emissão: 07/05/2026 08:50:12

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
010 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL					
011010.0412200012.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMDRS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000503	150000000000	700.000,00	486.890,60	486.890,60
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000504	150000000000	550.000,00	406.423,11	384.274,90
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000505	150000000000	500,00	500,00	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000506	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000507	150000000000	1.000,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000508	150000000000	40.000,00	33.661,00	33.661,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000509	150000000000	50.000,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000510	150000000000	17.000,00	800,00	800,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000511	150000000000	60.000,00		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000512	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000513	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ/	0000514	150000000000	8.000,00	6.000,00	6.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000515	150000000000	25.000,00	25.000,00	25.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000516	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.459.000,00	966.774,71	944.626,50
011010.0412200012.098 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO INCAPER, CONFORME CONVÊNIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000517	150000000000	10.000,00	3.000,00	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000518	150000000000	5.000,00		
Total do Projeto/Atividade :			15.000,00	3.000,00	3.000,00
011010.2060600252.096 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMÊM, ALEVINOS E PÓS-LARVA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000519	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000519	170100000001	17.750,00	17.750,00	17.750,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000520	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000520	170100000001	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Total do Projeto/Atividade :			37.250,00	37.250,00	37.250,00
011010.2060800251.024 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO PRODUTOR RURAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000521	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000521	170500000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000521	175400000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000521	170000000001	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000521	170100000001	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000522	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000522	170000000001	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000522	170100000001	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			5.000,00	5.000,00	5.000,00
011010.2060800251.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000523	150000000000	297.073,09	100.000,00	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000523	175400000000	55.500,00	55.500,00	55.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000523	175500000000	155.324,80	155.324,80	155.324,80
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000523	170000000001	669.845,34	669.845,34	669.845,34
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000523	170100000001			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000523	170000000004	336.581,57		
Total do Projeto/Atividade :			1.514.324,80	980.670,14	980.670,14



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 358942/2026

Eu, **Ana Izabel Malacarne de Oliveira**, na qualidade de Prefeita Municipal e representante legal do Município de **São Domingos do Norte/ES**,

DECLARO, para os devidos fins de direito, que a proposta nº **358942/2026**, que tem como objeto **“Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira para o Município de São Domingos do Norte/ES”**, beneficiará diretamente cerca de **150 agricultores familiares** e indiretamente aproximadamente **8.500 habitantes** do município.

São Domingos do Norte/ES, 26 de março de 2026.



Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Ata da Sessão Preparatória de Posse dos Vereadores, Prefeita, Vice-Prefeito e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Biênio 2025/2026, realizada às 10 horas do dia 01 de janeiro de 2025. Presidência do Vereador Leonel Meneguete.....



Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Plenário Roque Dalmaso - Câmara Municipal de São Domingos do Norte, situada à Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro, Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Leonel Meneguete, em Sessão Preparatória para a Posse dos Vereadores, Prefeita Municipal e Vice-Prefeito eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro e Diplomados em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro pelo Juiz Eleitoral Doutor André Guasti Motta e para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026. Em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo oitavo do Regimento Interno da Câmara Municipal, o último Presidente da Câmara Municipal e Vereador reeleito Senhor Leonel Meneguete, assumiu os trabalhos da Sessão e convidou os Vereadores eleitos e diplomados: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira - MDB, Celso Padilha Meneguete - Republicanos, Danilo Henrique Ballarini - Podemos, Ivanete Kuster - Podemos, Leonel Meneguete - Solidariedade, Patrick Mota - MDB, Rosângela Silvestre Nogueira - MDB, Sérgio Luiz Tamanini - Podemos e Vanildo Salvador - Solidariedade, a Prefeita Municipal Ana Izabel Malacarne de Oliveira - MDB e o Vice-Prefeito Ademar Storch Filho - Solidariedade, bem como as autoridades e munícipes presentes a ficarem de pé para cantarem os Hinos Nacional e do Município. Em ato contínuo, o Presidente Leonel Meneguete declarou, em nome de Deus, aberta a Sessão e convidou a Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira a fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Dando continuidade, convidou o Vereador eleito e Diplomado Sérgio Luiz Tamanini a secretariar os trabalhos da Sessão. Em seguida, solicitou ao Secretário que averiguasse os Diplomas expedidos pelo Juiz Eleitoral, juntamente com a Comunicação dos Nomes Parlamentares, Legendas Partidárias e Declarações de Bens apresentadas pelos Vereadores. Após averiguação, o Presidente proclamou o nome dos Vereadores enquanto ficavam de pé e em seguida, com a mão direita estendida perante os cidadãos dominiguenses e autoridades presentes, obedecendo ao parágrafo quarto do artigo oitavo do Regimento Interno da Câmara Municipal, prestou o seguinte compromisso: ***“Prometo exercer, na plenitude, o mandato outorgado pelo povo de São Domingos do Norte para elaborar leis, expressões da vontade popular, e para fiscalizar a Administração Pública Municipal, cumprindo os princípios***

S

A. Siqueira

EM BRANCO

BRUNO DE SOUZA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

e preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal, trabalhando arduamente pelo progresso deste Município e bem-estar de seu povo". Mantendo-se de pé, o Presidente convocou o Secretário da Mesa a prestar o compromisso declarando: **"Assim o Prometo"**, solicitando em seguida que o mesmo fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para que estes, individualmente, declarassem: **"Assim o Prometo"**. Cumprido os preceitos regimentais, o Presidente da Sessão declarou os Vereadores empossados. Dando prosseguimento à Sessão e obedecendo ao disposto no artigo sessenta e um da Lei Orgânica Municipal, que aduz: **"O Prefeito e o Vice-Prefeito, no ato da posse e ao término do mandato, farão declaração pública de seus bens"**, o Presidente convidou a Prefeita Municipal Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira e o Vice-Prefeito Senhor Ademar Storch Filho, a apresentarem suas Declarações de Bens, relacionadas ao encerramento do Mandato 2021/2024 e início do Mandato 2025/2028. Prosseguindo, o Presidente fez menção ao artigo sessenta da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento deste solicitou à Prefeita Municipal Ana Izabel Malacarne de Oliveira e ao Vice-Prefeito Ademar Storch Filho que, individualmente, prestassem o seguinte compromisso: **"Prometo, no exercício do mandato, lutar para assegurar a todos os munícipes os direitos sociais e individuais, o desenvolvimento, o bem-estar e a justiça social como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, na observância permanente da prática da democracia"**. Após o compromisso assumido, o Presidente da Sessão Preparatória, Senhor Leonel Meneguete, declarou-os empossados no mandato de Prefeita Municipal e Vice-Prefeito Municipal. Continuando, o Presidente, com fundamento no artigo nono do Regimento Interno da Câmara Municipal, suspendeu a Sessão para dar início aos preparativos da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026. Cumpridos os preceitos regimentais, o Senhor Presidente apresentou a composição da Chapa Única, a saber: Presidente: Sérgio Luiz Tamanini, Vice-Presidente: Vanildo Salvador, Primeira Secretária: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira e Segundo Secretário: Patrick Mota. Em seguida, o Presidente esclareceu a forma de votação e solicitou ao Secretário que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, para que, individualmente, declarassem seu voto de forma aberta com a indicação da Chapa. Encerrada a votação, o Presidente apurou os votos, e proclamou eleita a Chapa Única, que obteve 09 (nove) votos favoráveis. Dando prosseguimento, o Presidente mencionou o artigo doze do Regimento Interno da Câmara Municipal e declarou empossados como membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal os Vereadores: Sérgio Luiz Tamanini como Presidente, Vanildo Salvador como Vice-Presidente, Andressa Aparecida Ferreira Siqueira como Primeira Secretária e Patrick Mota como Segundo Secretário. Encerrados os trabalhos da Mesa, o Presidente da Sessão, Vereador Leonel Meneguete, cumprimentou os Vereadores eleitos para comporem a Mesa Diretora e passou a palavra ao Presidente eleito,



EM BRANCO

ASSINADO DIGITALMENTE NA FORMA DA LEI 11.419/2006 POR ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA EM: 26/09/2025 09:36.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Vereador Sérgio Luiz Tamanini, que após o seu discurso franqueou a palavra a Prefeita Municipal Ana Izabel Malacarne de Oliveira que dela fez uso. Finalizando, o Presidente Sérgio Luiz Tamanini convidou os Vereadores, a Prefeita Municipal e o Vice-Prefeito a assinarem o Termo Especial de Compromisso e Posse. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sérgio Luiz Tamanini em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente e Primeira Secretária eleitos nesta data.

Plenário Roque Dalmaso,

Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES.

Em 01 de janeiro de 2025.


SERGIO LUIZ TAMANINI
Presidente


ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA
Primeira Secretária





Poder Judiciário do Estado de Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização: 022848.OOW2403.00027
 Emolumentos: R\$ 196,57 Encargos: R\$ 49,03 Total: R\$ 245,60
 Consulte autenticidade em www.tjes.tus.br



Escrevente Autorizado

PEDRO JOSE MARINI GÓDIO CÔCO

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES, 07/01/2025

Documento: Ata da Sessão Preparatória de Posse dos Vereadores, Prefeita, Vice-prefeito e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Biênio 2025/2026.

Registro nº: 503

Livro nº: B-4

Protocolo: nº 2099 | Data: 07/01/2024

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
 CLARA DE SOUZA MARTINS BOECHAT
 Tabellã de Protesto e Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO

27/10/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

19/02/1959 COLATINA - ES

4a DATA EMISSÃO

08/02/2023

4b VALIDADE

07/02/2028

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

608067 SSP ES

4d CPF

775.711.857-34

5 Nº REGISTRO

02085389668

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

BAZILIO MALACARNE

NAYR COVRE MALACARNE



7 ASSINATURA DO PORTADOR

B	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/02/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

01781581487

ES370334191

LOCAL

VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO

2568619177

2568619177



SINERGIA MAQUINAS E LOGISTICA LTDA
 Rua Coronel José Martins Cabral, Nº 1140, Galpão Cinza
 88704360 - Tubarão, SC
 Telefone: (48) 3357-1938
 CNPJ: 09.066.779/0001-12

Proposta Nº 6276

Para

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE CNPJ: 36350312000172, IE: 000000000 ROD GETHER LOPES DE FARIAS, 00, EMILIO CALLEGARI 29745000 - São Domingos do Norte, ES Fone: (27) 99227-4805, Celular: (27) 99227-4805,

Número da Proposta	6276
Data	12/03/2026

Na qualidade de vendedor da empresa Sinergia Máquinas e Logística LTDA inscrita no CNPJ 09.066.779/0001-12, apresento nossa proposta comercial para a Pá Carregadeira HD-836 Completa.

Vendedor(a): MARCOS WINICIUS DE MIRANDA ARENA

Aos cuidados de: Sr.Luiz

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
	PA CARREGADEIRA HEDESA MODELO HD836 3.500KG 2.0M³ WEICHA DEUTZ WP6G175E22 ENGATE RAPIDO		835	UN	1,0000	0,00	379.990,0000	379.990,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Motor: Weichai Deutz WP6G175E22
 Potência do Motor (KW/HP):129/175
 Cilindros: 6
 Velocidade do Motor: 2400rpm
 Peso Operacional: 10.500Kg
 Operação Total Hidráulica
 Capacidade de carga: 3500kg
 Volume de carga: 2,0m³
 Elevação Máxima: 4200 mm
 Redutor de Cubo na Roda
 Articulação Total
 Direção: Hidráulica
 Transmissão com 4 velocidades
 Transmissão automática: PowerShift 42800kg
 Com Conversor de Torque
 Capacidade de Combustível: 140lt
 Freio: Ar
 Dimensões: 6890x2430x3070
 Pneus: 17.5-25
 Cabine confort ROPS/FOPS
 Rádio
 Ventilador
 Ar Condicionado
 Engate rápido Hidráulico
 Quadro de garfos para pallet
 Certificação Americana e Europeia

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	379.990,00	0,00	379.990,00

Condições comerciais**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A vista ou qualquer linha de crédito do cliente.

Impostos inclusos, exceto diferença de alíquota.

Faturamento direto Sinergia Máquinas e Logística LTDA

Sinergia Máquinas e Logística LTDA**Banco Sicredi****AG.: 0226****Banco: 748****C/C.: 87.422-1**

Atenciosamente,

Marcos Arena

Depto. Comercial

Sinergia Máquinas e Logística / Hedesa

Fone: +55 (48) 3357-1938 / (48)99216-2600

Condições gerais

Validade	10 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Observações

Frete FOB Capivari de Baixo SC, (Unidade Operacional Hedesa)

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 6276 Valor Total: 379.990,00
--	---------------------------------------	--

Pá Carregadeira Hedesa

HD836

Concha:

2.0m³

Capacidade:

3.500kg

PRINCIPAIS PARÂMETROS TÉCNICOS

Capacidade da concha	2.0m ³
Carga nominal	3500kg
Peso da máquina	10500kg
Dimensões totais (CxLxA)	6890x2430x3070(mm)
Distância entre eixos	2897mm
Altura padrão de despejo	3500mm
Raio de giro	5250mm
Cabine	ROPS and FOPS
Painel Digital	Câmera de Ré
Operação	Joystick
Ar condicionado	Sim
Direção	Hidráulica
Cabine	Fechada

MOTOR

Modelo do motor	Weichai WP6G175E22
Padrão	Em linhas, 6 cilindros, turbodiesel
Potência nominal	129kw/175hp
Velocidade	2400RPM
Deslocamento	6,7L

SISTEMA HIDRÁULICO DE TRABALHO

Tipo de operação	Joystick único mecânico
Tempo de elevação	5,5 segundos
Tempo de descida	4,5 segundos

TRANSMISSÃO

Tipo	Conversor de torque hidráulico
Padrão	Automático, tipo Powershift
Troca de Marchas	4 à frente, 2 à ré
Válvula solenoide	frente/ré

EIXO

Redução de cubo	Grande
-----------------	--------

SISTEMA DE FREIOS

Freio de serviço	Freio a disco hidráulico a ar
Freio de estacionamento	Freio de mão

PNEUS

PNEUS PADRÃO	17,5-25
--------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, por meio de sua representante legal, declara, para os devidos fins, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que o objeto do Convênio nº 004279/2026 atende aos critérios de sustentabilidade exigidos pela legislação vigente.

Declara ainda que a execução das ações previstas no referido convênio observará princípios de responsabilidade ambiental, social e econômica, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma sustentável e em conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, bem como demais legislações aplicáveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

São Domingos do Norte/ES, 05 de março de 2026.



Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Belo Horizonte/MG (31) 3389-3050	Uberlândia/MG (34) 3228-0000	Rio de Janeiro/RJ (21) 3514-6900	Serra/ES (27) 3441-2260	Goiânia/GO (62) 3412-1303	Brasília/DF (61) 3426-5750
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------------

Serra, 05 de março de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL
- PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX -

À	PROPOSTA Nº: ES260048
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	
CNPJ: 36.350.312/0001-72	I.E.:
A/C:	
Tel.:	Cel.: 27 99530-0985
E-mail: agricultura@saodomingosdonorte.es.gov.br	

- VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -

Atua nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás e no Distrito Federal como distribuidor exclusivo dos produtos **JCB**, promove a seus clientes o comércio e o dimensionamento de máquinas, venda de peças, pneus e prestação de serviços.

JCB: Marca de origem inglesa com fábrica no Brasil desde 2001, a **JCB** é o maior fabricante de equipamentos para construção da Europa e o 3º maior do Mundo, produz mais de 300 modelos de máquinas em 22 fábricas distribuídas em todos os continentes.

Dotada de um quadro de profissionais altamente capacitados e experientes, com técnicos, equipe de apoio e consultores de vendas treinados pela fábrica, seu grande diferencial consiste no comprometimento, buscando a real necessidade de seus clientes, baseados em preços justos.





**PÁ CARREGADEIRA JCB
FABRICADA NO BRASIL
NOVA
MODELO 422ZX
PESO OPERACIONAL: 11.900 Kg**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

- Pá carregadeira de rodas, nova, zero hora, fabricada no ano corrente,
- Equipada com motor diesel turboalimentado com intercooler de no mínimo 04 cilindros,
- Torque mínimo de 520Nm, injeção direta, 04 tempos, direção hidráulica,
- Equipamento com sistema de gerenciamento remoto, on-line que permita controlar de forma precisa, no mínimo, o planejamento da manutenção, localização, delimitador geográfico, acompanhamento do horímetro com acesso através do site do fabricante,
- Peso operacional mínimo de 11.800 kg,
- Caçamba com capacidade mínima 1,9 m³, com dentes, controlada através de joystick.
- Transmissão tipo powershift com no mínimo de 04 velocidades à frente e 03 à ré,
- Freios hidráulicos multi-disco, em banho de óleo, nas quatro rodas,
- Distância mínima do chassi ao solo (vão livre) de 430mm,
- Pneus sem câmara de no mínimo 16 lonas, Rodas aro 25",
- Posicionador / nivelador da caçamba,
- Sistema de antiderrapagem nos eixos,
- Faróis de trabalho,
- Cabine fechada tipo ROPS e FOPS, com ar condicionado, montada no chassi traseiro,
- Cinto de segurança,
- Catálogo de peças, operação e manutenção,
- Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas trabalhadas),
- Treinamento de operação e manutenção,
- Equipamento com código RENAVAL com a apresentação da CAT - Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito vigente.

Produto original de fábrica, sem alterações que descaracterizem a originalidade do produto.

Estrutura física própria, no Estado, homologada pelo Fabricante do equipamento a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos treinados pelo Fabricante.



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

CARREGADEIRA:

Geometria com **três cilindros hidráulicos reforçados** proporciona alta força de desagregação com excelentes características de carga. Concepção com **pinos, buchas e vedadores em todos os pontos da articulação**, proporciona intervalos de manutenção mais longos.

A **JCB 422ZX** foi projetada para enfrentar qualquer tipo de trabalho, do leve ao pesado, foi submetida a testes de altas cargas e temperatura e foi projetada para garantir alta performance com baixo custo operacional.

Para garantir que a **JCB 422ZX** obtenha a maior produtividade e menor consumo, é equipada com um trem de força e braço da carregadeira incrivelmente eficientes, testados e confiáveis.

MOTOR:

De 04 tempos, injeção direta, diesel de 04 cilindros, **turboalimentado com intercooler**, marca **JCB DIESELMAX**, de **130 HP e torque de 532 Nm a 1500 RPM**, com baixa emissão de poluentes e baixo consumo de combustível.

O motor JCB DIESELMAX foi projetado especificamente para máquinas. Com alto torque a baixas rotações, o que garante respostas rápidas, **significa máxima produtividade e mínimo consumo de combustível.**

O motor **JCB DIESELMAX** de 130 HP é altamente eficiente, **tornando baixos os custos de manutenção e operação**, além de atender a **NOVA LEGISLAÇÃO** para emissão de poluentes, **PROCONVE MAR-1, Resolução CONAMA 433/2011.**

Se comparado com motores não certificados ou não regulamentados, **a redução da poluição de material particulado da fase MAR-1 pode chegar a 85% e a de NOx até 75%.**

O motor **JCB DIESELMAX** possui um excelente sistema de filtragem para lidar com as variações de qualidade dos combustíveis.

O motor **JCB DIESELMAX** tem injeção direta de combustível de 04 tempos e **sistema EGR interno** (Exhaust Gas Recirculation, recirculação de gases de exaustão).

CARREGADEIRA FRONTAL:

Caçamba de **1,9 m³** com dentes. Capacidade de carga de **3.300 Kg**. Força de desagregação de **10.379 Kg** garantem maior produtividade e menor custo operacional.

PLATAFORMA DE OPERAÇÃO:

Montada sobre coxins o ambiente do operador combina os controles ergonomicamente posicionados com alto nível de indicadores e **baixo nível de ruído** interno. Entrada e saída por uma larga porta lateral com degraus antiderrapantes. Excelente visibilidade proporcionada por um **pára-brisa laminado curvo em três seções.**



Equipada com **ar condicionado e aquecedor** que distribui de forma equilibrada o ar filtrado por toda a cabine, limpador e lavador do pára-brisa, janelas dos lados esquerdo e direito, espelhos retrovisores externos, **coluna de direção ajustável**, banco do operador com suspensão, cinto de segurança, buzina. As cabines são projetadas e fabricadas conforme normas SAE, classificada como a prova de tombamento "**ROPS**" e contra a queda de material "**FOPS**".

Os servo-controles são extremamente precisos e proporcionam uma operação suave e com mínimo esforço.

SISTEMA HIDRÁULICO:

Duas bombas de **engrenagens** com vazão de 170 L/min. montadas diretamente na transmissão. Bloco de válvulas de dois carretéis montado com flutuador. Os comandos principais são acionados com a alavanca hidráulica remota (joystick) e controle da carregadeira mediante a unidade de alimentação hidráulica com acumulador de reserva. Pressão do sistema: **245 bar**.

TRANSMISSÃO:

Transmissão Ergopower automática, de tração total, seletor elétrico e mudança de marchas que incorpora um inibidor de velocidade e de modulação, proporcionando mudanças de relação e de sentido de deslocamento suaves e imediatas. Conversor de torque integral de um estágio. **04 marchas à frente e 03 a ré**. Tipo: Ergopower automática. Fabricante e modelo: ZF4WG-115.

EIXOS:

Tipo: Redução final planetária Fabricante e modelo: ZF MTL 3065-11 dianteira e traseira. Relação total dos eixos: 23.68:1 Oscilação do eixo traseiro: $\pm 12^\circ$.

DIREÇÃO:

Sistema hidráulico Q-Amp, com válvula de prioridade integrada operando a 190bar, para proporcionar uma resposta suave e com pouco esforço. **Os cilindros hidráulicos de direção estão posicionados no alto, para evitar danos**. Coluna da direção ajustável Ângulo da direção: $\pm 40^\circ$.

FREIOS:

Serviço: freios hidráulicos nas quatro rodas, pressão operacional de 40 bar. Circuito duplo com suporte de acumulador para máxima segurança sob todas as condições. Freios multidisco, em banho de óleo, montados externamente. Estacionamento: tipo disco mecânico atuando sobre o eixo de saída da transmissão.

SISTEMA ELÉTRICO E INSTRUMENTOS:

Sistema de 24 volts de terra negativo, alternador de 55 amperes, com 2 baterias de 110 Ah, de baixa manutenção. Partida/parada com chave de ignição. Outros equipamentos elétricos incluem 2 luzes de trabalho dianteiras e 2 traseiras, luzes da placa traseira, luzes de estacionamento, luzes direcionais, isolador localizado na traseira.

Conectores conforme norma IP 69, protege os conectores contra a penetração de água e poeira.



LIVELINK JCB (opcional):

O LiveLink é um software inovador que permite que você gerencie as máquinas **JCB** remotamente – on-line –, por e-mail ou por telefone celular. Acesse tudo, de alertas da máquina a relatórios de desempenho e histórico de informações, com todos os dados armazenados em um servidor seguro.

Benefícios de manutenção:

Gerencie a manutenção das máquinas mais facilmente, o monitoramento exato de horas e os alertas de serviço melhoram o planejamento da manutenção, e os dados de localização em tempo real ajudam a administrar a sua frota. Os registros do histórico de manutenção também estão disponíveis.

Benefícios de produtividade e custo:

O **LiveLink JCB** ajuda a **reduzir o consumo de combustível, economizando dinheiro e aumentando a produtividade**. A localização da máquina ajuda a aumentar a eficiência e talvez reduzir custos com o seguro da máquina.

Benefícios de segurança:

A capacidade de delimitação geográfica do **LiveLink JCB** alerta quando as máquinas saem das zonas predeterminadas e os alertas de toque de recolher em tempo real informam sobre o uso não autorizado. Entre outros benefícios estão informações de localização e deslocamento.

O sistema LiveLink JCB foi desenvolvido para maximizar tempo e dinheiro, permite reduzir os custos de combustível com o aperfeiçoamento do desempenho do equipamento e do operador.

PESO OPERACIONAL:

11.900 Kg.



EQUIPAMENTOS

- Cabine fechada com ar condicionado e aquecedor, ROPS e FOPS montada sobre coxins no chassi traseiro.
- Assento com suspensão com cinto de segurança.
- Coluna de direção ajustável.
- Espelhos retrovisores externos.
- 02 Baterias de 12 Volts.
- Pneus 17,5x25 (16Pr) E3/L3.
- Caçamba da carregadeira reforçada de 1,9 metros cúbicos.
- Faróis dianteiros e traseiros.
- Luzes de freio, de alerta, e de seta direcional.
- Conectores conforme norma IP 69.

DIMENSÕES GERAIS

• Comprimento total com caçamba padrão	6,70 metros
• Altura máxima na cabine	3,15 metros
• Largura no topo dos pneus	2,29 metros
• Raio interno	2,80 metros
• Altura no pino de articulação	3,79 metros
• Altura de carga máxima	3,45 metros
• Distância entre eixos	2,85 metros
• Vão livre	0,43 metros

PESO OPERACIONAL

• Com tanques e reservatórios abastecidos	11.900 kg
---	-----------

MOTOR

• Marca	JCB DIESELMAX
• Aspiração	Turboalimentado com intercooler
• Cilindrada / Num. De cilindros	4,4 litros / 4 cilindros
• Potência (SAE)	130 HP
• Torque Máximo	532Nm @ 1500rpm

SISTEMA ELÉTRICO

• Baterias (02)	12V, 110 Ah.
• Acessórios padrão	Partida/parada com chave de ignição. 2 luzes de trabalho dianteiras e 2 traseiras. Luzes das placas dianteira e traseira. Luzes de estacionamento, luzes direcionais.



TRANSMISSÃO

• Fabricante	ZF	
• Modelo	ZF 4WG 115	
• Tipo	Ergopower Powershift	
• Conversor de torque	Monofásico	
• Relação do conversor de torque	2.30: 1	
• Marcha para frente / ré	4 à frente / 3 à ré	
• Frente / ré	Hidráulica	
• Velocidades de deslocamento	à Frente	à Ré
	1ª 5,66 km/h	5,96 km/h
	2ª 11,07 km/h	11,66 km/h
	3ª 19,95 km/h	20,99 km/h
	4ª 32,72 km/h	-

EIXOS

• Fabricante	ZF
• Dianteiro / Traseiro	MT-L 3065
• Relação total dos eixos	23.68: 1
• Oscilação do eixo traseiro	± 12°

FREIOS

• Sistema	Nas 04 rodas, multidisco em banho de óleo montados nos cubos.
• De estacionamento	Totalmente independente, a disco, seco, montado sobre o eixo da saída da transmissão.

PNEUS

• Pneus	17,5x25, L3, 16L.
---------	-------------------

SISTEMA HIDRÁULICO

• Bombas hidráulicas	Duas bombas de engrenagem
• Vazão máxima	170 L/min
• Pressão máxima	245 Bar

CAPACIDADE DE SERVIÇO

• Tanque de combustível	195 litros
• Transmissão	21 litros
• Eixo dianteiro	23 litros
• Eixo traseiro	23 litros
• Sistema de arrefecimento	23 litros
• Cáster	14 litros
• Sistema hidráulico	125 litros



PROPOSTA COMERCIAL

Valor unitário: R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).
Pá Carregadeira JCB 422ZX, equipada com cabine fechada e ar condicionado originais de fábrica.

Impostos: Todos os impostos inclusos no preço.

Condições de Pagamento: À vista, contra faturamento.

Equipamento faturado por: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.250.241/0001-09
INSC. EST.: 001.019.653-0040

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, salvo venda prévia.

Assistência Técnica: Contamos com estoque de peças e mecânicos treinados na fábrica e capacitados com ferramental para garantir a melhor assistência aos nossos clientes. Contamos ainda com veículos equipados para a perfeita manutenção no campo sendo ela preventiva ou corretiva.

Garantia: **12 (doze) meses sem limite de horas para o motor** e 12 (doze) meses sem limite de horas para o restante do equipamento, conforme "Certificado de Garantia" da **JCB**.

Local de entrega: Posto Valence Máquinas – Serra/ES.

Validade da proposta: 30 (vinte) dias.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Guerra

Gerente Nacional de Vendas
luiz.guerra@valence.com.br
TEL.: (27)3441-2260 / (27) 99774-7251

Alisson Rós

Consultor de Vendas
alisson.ros@valence.com.br
TEL.: (27)3441-2260 / (27) 99813-9559





LEI Nº 1.177, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento geral do Município de São Domingos do Norte para o exercício de 2026, estima à Receita e fixa a Despesa em R\$ 96.730.000,00 (noventa e seis milhões setecentos e trinta mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo III, Anexo II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º Nos termos do art. 2º da Lei Federal nº. 4.320/64 as Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com os desdobramentos demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		79,32%	95.761.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.117.200,00	4,30%	
Receita de Contribuições	65.000,00	0,07%	
Receita Patrimonial	1.082.000,00	1,13%	
Receita de Serviços	1.449.000,00	1,51%	
Transferências Correntes	79.136.000,00	82,64%	
Outras Receitas Correntes	10.000,00	0,01%	
Dedução da Receita Corrente	-9.902.000,00	-10,34%	-9.902.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		11,49%	20.672.800,00
Operação de Crédito	155.500,00	0,75%	
Alienação de Bens	278.324,80	1,35%	
Transferências de Capital	20.238.975,20	97,90%	
Receita Intra-orçamentária	100.000,00	0,48%	100.000,00
SOMA		100,00%	96.730.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
Câmara Municipal	3.085.000,00	3,19%
Gabinete do Prefeito	2.866.500,00	2,96%
Procuradoria Geral do Município	334.300,00	0,35%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria Municipal de Controle Interno e Trans- parência	188.300,00	0,19%
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	1.714.600,00	1,77%
Secretaria Municipal da Fazenda	7.872.482,71	8,14%
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	36.192.955,60	37,42%
Secretaria Municipal de Saúde	16.985.786,80	17,56%
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Des. Social	9.143.089,69	9,45%
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	7.584.559,11	7,84%
Secretaria Municipal de Agricultura	7.851.776,09	8,12%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	596.000,00	0,62%
Secretaria Municipal de Plan., Desenv. Indústria e Comércio	125.000,00	0,13%
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer	559.650,00	0,58%
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.430.000,00	1,48%
Reserva de Contingência	200.000,00	0,21%
TOTAL DO ORÇAMENTO	96.730.000,00	100,00%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
Legislativa	2.795.000,00	2,89%
Essencial a Justiça	94.000,00	0,10%
Administração	12.042.391,8	12,45%
Segurança Pública	33.500,00	0,03%
Assistência Social	8.250.089,69	8,53%
Previdência Social	1.790.000,00	1,85%
Saúde	16.985.786,8	17,56%
Educação	36.192.955,6	37,42%
Cultura	141.400,00	0,15%
Urbanismo	5.145.850,00	5,32%
Saneamento	2.188.500,00	2,26%
Gestão Ambiental	287.500,00	0,30%
Agricultura	3.882.074,80	4,01%
Indústria	100.000,00	0,10%
Comércio e Serviços	1.000,00	0,00%
Comunicações	13.000,00	0,01%
Transporte	5.495.701,29	5,68%
Desporto e Lazer	340.250,00	0,35%
Encargos Especiais	751.000,00	0,78%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

Reserva de Contingência	200.000,00	0,21%
TOTAL ORÇAMENTO	96.730.000,0	100,00
	0	%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	SOMA
DESPESAS CORRENTES		73,46	71.059.441,2
		%	0
Pessoal e Encargos Sociais	9 33.833.511,0	47,61	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00%	
Outras Despesas Correntes	1 37.225.930,1	52,39	
		%	
DESPESAS DE CAPITAL		26,54	25.670.558,8
		%	0
Investimentos	0 25.470.558,8	99,22	
Amortização da Dívida	0,00	0,00%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00%	
TOTAL ORÇAMENTO			96.730.000,0
			0

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da Despesa fixada, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

III – excesso de arrecadação em bases constantes nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64;

IV – produto de operação de crédito autorizada, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las nos termos do inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

V – reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Parágrafo Único. Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - as suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE

II - as suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;

III - as movimentações de dotações dentro de uma mesma categoria de programação, ou seja, dentro de um mesmo Programa;

IV - as suplementações ou remanejamentos efetuados utilizando como fonte de recursos os convênios, conforme Parecer Consulta TCEES N°. 028/2004.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir através de decreto grupo de fonte/destinação de recursos e especificação da fonte/destinação de recursos para a Receita e natureza de Despesa fixada no orçamento visando sua execução.

§ 1º A autorização mencionada no caput será acionada caso ocorra a realização de uma fonte de Receita não prevista, ou a constatação da omissão da destinação de recurso em natureza da Despesa definida dentro dos programas de trabalho da Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

§ 2º A autorização no caput se restringe a inclusão do grupo da fonte/destinação de recursos para a Receita e especificação da fonte/destinação de recursos para natureza de despesa já fixada no orçamento.

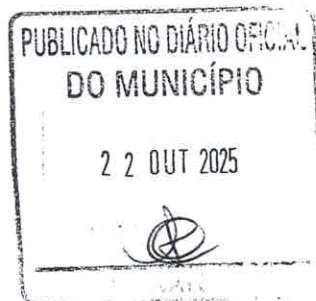
Art. 6º Faz parte integrante da presente Lei as informações e anexos definidos na Lei nº 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 21 de outubro de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO TRF2 1502232

CERTIFICO que, até a presente data, o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, CNPJ nº 36.350.312/0001-72, está adimplente com o pagamento dos precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

CERTIFICO, ainda, que esta condição é válida até o dia 31/12/2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO SANTOS DE SOUZA**, **Diretor de Divisão**, em 08/01/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502232** e o código CRC **F5DD15BC**.

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

004279/2026

OBJETO:

Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, nova, destinada ao atendimento das demandas de manutenção e recuperação de estradas vicinais e apoio à infraestrutura rural do Município.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A presente proposta visa à aquisição de uma pá carregadeira para fortalecimento da infraestrutura rural do Município, contribuindo para a manutenção e recuperação de estradas vicinais, apoio aos pequenos produtores e melhoria do escoamento da produção agrícola. A ação atende ao interesse público local e às diretrizes federais de apoio ao desenvolvimento territorial sustentável, promovendo geração de renda, inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida no meio rural.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta está alinhada aos objetivos do programa de promover o desenvolvimento territorial sustentável e a inclusão produtiva no meio rural, por meio do fortalecimento da infraestrutura. A aquisição da pá carregadeira possibilitará a melhoria e manutenção de estradas vicinais e áreas de apoio à produção, garantindo melhores condições de escoamento, redução de custos logísticos e maior competitividade aos produtores rurais do município.

PÚBLICO ALVO:

Agricultores familiares, pequenos e médios produtores rurais, associações e comunidades do meio rural do município, especialmente aqueles que dependem das estradas vicinais para o escoamento da produção agrícola. Indiretamente, toda a população será beneficiada com a melhoria da infraestrutura rural, garantindo melhores condições de tráfego, acesso a serviços públicos e desenvolvimento econômico local.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O município enfrenta dificuldades na manutenção e recuperação das estradas vicinais e áreas de apoio à produção rural, em razão da insuficiência de equipamentos adequados. Essa limitação compromete o escoamento da produção agrícola, aumenta os custos para os produtores, dificulta o acesso a serviços públicos e prejudica o desenvolvimento econômico local, especialmente nas comunidades rurais.

RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais, garantir maior eficiência na manutenção da infraestrutura rural e assegurar melhores condições para o escoamento da produção agrícola. Pretende-se reduzir custos logísticos, ampliar o atendimento às comunidades rurais e fortalecer o desenvolvimento econômico local, promovendo inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida da população.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 49000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	
CPF DO RESPONSÁVEL: 024.413.698-06	NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar		CEP DO RESPONSÁVEL: 70297-400

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 36.350.312/0001-72					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N					
CIDADE: SÃO DOMINGOS DO NORTE	UF: ES	CÓDIGO MUNICÍPIO: 2933	CEP: 29745000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 2737420200
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 0721-8		CONTA CORRENTE:	
CPF DO RESPONSÁVEL: 775.711.857-34	NOME DO RESPONSÁVEL: ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA GOIANIA, 44 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 29745000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 600.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 100.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 500.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 100.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/02/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	27/12/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de uma (1) pá carregadeira.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 600.000,00
Início Previsto: 27/02/2026	Término Previsto: 27/10/2027	Valor Global:	R\$ 600.000,00
UF: ES	Município: 2933 - SÃO DOMINGOS DO NORTE		CEP: 29745-000
Endereço: Rodovia Gether Lopes de Faria, s/n, no Bairro Emílio Calegari.			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Processo de aquisição da pá carregadeira.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 600.000,00	Início Previsto: 27/02/2026	Término Previsto: 27/10/2027

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

MÊS DESEMBOLSO: Novembro		ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 500.000,00	
DESCRIÇÃO: Aquisição de uma (1) pá carregadeira.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 500.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

MÊS DESEMBOLSO: Novembro		ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 100.000,00	
DESCRIÇÃO: Aquisição de uma (1) pá carregadeira.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 100.000,00	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pá carregadeira nova, zero hora, equipada com motor diesel turboalimentado com potência mínima de 130 HP, transmissão tipo powershift ou automática com no mínimo 4 marchas à frente e 3 à ré, tração 4x4, direção hidráulica articulada e sistema hidráulico de alta eficiência. Deverá possuir caçamba com capacidade mínima entre 1,9 m ³ e 2,5 m ³ , borda cortante substituível, carga operacional mínima aproximada de 3.500 kg e altura mínima de despejo de 2.700 mm. Cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, ar-condicionado original de fábrica, assento ajustável, cinto de segurança e painel de instrumentos completo. Equipada com pneus para serviço pesado, sistema de iluminação, espelhos retrovisores, alarme de ré e buzina. Garantia mínima de 12 meses e manuais em português.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rodovia Gether Lopes de Faria, s/n, no Bairro Emílio Calegari.				
CEP: 29745-000	UF: ES	MUNICÍPIO: 2933 - SÃO DOMINGOS DO NORTE		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 600.000,00	V.TOTAL: R\$ 600.000,00	
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 600.000,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL-assinado.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – REAVALIAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Em atenção à terceira solicitação de complementação referente à Proposta de Convênio nº 004279/2026, o Município de São Domingos do Norte/ES realizou nova análise técnica do objeto pretendido, bem como revisão crítica das pesquisas de preços e das especificações inicialmente consideradas, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A proposta tem como objeto a aquisição de 01 (uma) pá carregadeira nova destinada à manutenção e recuperação de estradas vicinais, apoio às atividades de infraestrutura rural e atendimento às demandas operacionais contínuas do município.

Durante a reavaliação técnica das pesquisas inicialmente apresentadas, verificou-se que parte dos orçamentos contemplava equipamentos com configurações distintas entre si, inclusive modelos com especificações operacionais inferiores às efetivamente necessárias para atendimento adequado das demandas municipais, especialmente em relação à robustez estrutural, capacidade operacional, conforto do operador, desempenho hidráulico, disponibilidade operacional e durabilidade do equipamento.

Dessa forma, o Município promoveu revisão das especificações mínimas pretendidas, passando a considerar equipamentos dotados de características técnicas mais adequadas à realidade operacional local.

As especificações revisadas passaram a contemplar equipamentos com cabine fechada climatizada, transmissão planetária, comandos hidráulicos por joystick, maior conforto ergonômico, melhor desempenho em operações contínuas e características compatíveis com utilização intensiva em estradas vicinais rurais, elementos que não se encontravam presentes de forma equivalente em parte das pesquisas inicialmente utilizadas como parâmetro comparativo.

Além disso, a Administração passou a considerar equipamentos com maior robustez operacional, melhor confiabilidade mecânica, maior disponibilidade de assistência técnica e melhor suporte de manutenção, fatores diretamente relacionados à continuidade dos serviços públicos de infraestrutura rural.

Ressalta-se ainda que o valor global previsto para aquisição do equipamento decorre da composição entre os recursos oriundos do repasse federal e a contrapartida financeira aportada pelo Município de São Domingos do Norte/ES.

Nesse contexto, considerando a disponibilidade orçamentária proporcionada pela composição entre repasse e contrapartida municipal, a Administração optou pela busca de equipamento com padrão técnico superior às versões básicas identificadas em parte das pesquisas de mercado, visando maior eficiência operacional, ampliação da vida útil do equipamento, redução de paralisações para manutenção corretiva e melhor atendimento às necessidades da infraestrutura rural municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

Importante destacar que o mercado de máquinas pesadas apresenta significativa variação de preços em razão de fatores como:

- marca e modelo;
- potência e capacidade operacional;
- tecnologia embarcada;
- itens de série;
- prazo de entrega;
- garantia;
- assistência técnica regional;
- disponibilidade de peças;
- e condições comerciais ofertadas.

Além disso, as pesquisas atualizadas realizadas pelo Município passaram a considerar equipamentos com especificações equivalentes entre si, permitindo maior compatibilidade técnica entre os orçamentos coletados e maior aderência ao objeto efetivamente pretendido pela Administração.

Assim, considerando:

- a revisão técnica das especificações;
- a reavaliação crítica das pesquisas de preços;
- as características operacionais do município;
- a necessidade de utilização intensiva do equipamento;
- e a composição financeira entre repasse federal e contrapartida municipal;

entende-se que o valor estimado apresentado mostra-se compatível com o objeto pretendido e adequado à realidade do mercado para equipamentos equivalentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXO III – PORTARIA CONJUNTA Nº 33/2023 E Nº 28/2024)

1. PROPOSTA/CONVÊNIO MDA: nº 004279/2026

2. OBJETO DA PROPOSTA/CONVÊNIO MDA:

Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira para o Município de São Domingos do Norte/ES.

3. DADOS DO PROPONENTE:

Nome: Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

CNPJ: 36.350.312/0001-72

Telefone: (27) 99227-4805

E-mail: captacaorecursosdn@gmail.com

4. DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Cargo: Prefeita Municipal

5. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 01 (uma) pá carregadeira para atender às demandas do Município de São Domingos do Norte/ES, especialmente no apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

O município possui grande extensão de estradas vicinais, sendo necessária manutenção constante para garantir o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população rural.

A aquisição do equipamento permitirá maior eficiência na execução dos serviços, redução de custos operacionais e melhoria da infraestrutura rural.

6. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

OBJETO: Aquisição de pá carregadeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

6.1. O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pá carregadeira (modelo cotado pela VALENCE), com potência aproximada de 130 HP, cabine fechada com ar-condicionado, caçamba aproximada de 2,1 m ³ , transmissão automática e tração 4x4.	4011210	UNIDADE	01	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
2	Pá carregadeira (modelo cotado pela CTS SILVA / ENSIGN YX636 – Linha Pesada), com motor Deutz 6 CC, capacidade operacional aproximada de 3.500 kg, concha aproximada de 2,0 m ³ , cabine fechada com ar-condicionado, joystick, transmissão automática e tração 4x4.	4011210	UNIDADE	01	R\$ 385.000,00	R\$ 385.000,00
3	Pá carregadeira (modelo cotado pela SINERGIA), com potência aproximada de 175 HP, cabine fechada com ar-condicionado, caçamba aproximada de 2,0 m ³ , transmissão automática e tração 4x4.	4011210	UNIDADE	01	R\$ 379.990,00	R\$ 379.990,00

7. COTAÇÕES DE PREÇOS:

VALENCE: R\$ 610.000,00

CTS SILVA: R\$ 385.000,00

SINERGIA: R\$ 379.990,00

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O equipamento deverá ser novo, zero hora, com garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada e manuais em português.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria –Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do equipamento deverá ocorrer no Município de São Domingos do Norte/ES.

O prazo de entrega será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidor designado, conforme Lei nº 14.133/2021.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 30 dias.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Pregão eletrônico, critério de menor preço, conforme Lei nº 14.133/2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta da Proposta nº 004279/2026, previstas na LOA vigente.

14. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

Processo licitatório conforme Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021.

São Domingos do Norte/ES, 26 de março de 2026.



Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal de São Domingos do Norte